



25 de fevereiro de 2025 - Ano XXIII - Nº 3148 - Páginas 1 a 21

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI

LEI N.º 3.857, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025. Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial para criação no orçamento vigente de dotações orçamentárias para as Novas Secretarias e novos órgãos criados e ou desmembrados a partir da Lei Municipal N.º 3844 de 04 de Fevereiro de 2025 e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, com esteio na Lei Orgânica do Município de Caucaia, art. 13, §1º e art. 46, faço saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º - Fica autorizado, ao orçamento do exercício de 2025, crédito especial no valor de **R\$ 65.675.000,00 (Sessenta e cinco milhões, trezentos e setenta e cinco mil reais)**, destinados as dotações orçamentárias para as Novas Secretarias e novos órgãos criados e ou desmembrados a partir da Lei Municipal N.º 3844 de 04 de fevereiro de 2025, conforme segue:**

37 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM		
37.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM		
03.091.0060.2156 - Manutenção das atividades da Procuradoria Geral do Município - PGM		
Elemento despesa	Nomenclatura	Valor R\$
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.100.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.300.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	400.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	7.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais – RPPS	800.000,00
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
3.3.42.49.00	Auxílio Transporte	20.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	2.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	3.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	2.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	70.000,00
3.3.90.32.00	Material para distribuição gratuita	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização	150.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.36.05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física aluguel de imóveis	241.000,00
3.3.90.36.06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	410.000,00
3.3.90.40.00	Serviço de tecnologia da informação e comunicação – PJ	257.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	150.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e contributivas	10.000,00
3.3.90.48.00	Auxílio Financeiro a Pessoas Físicas	5.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	5.000,00



3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	10.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos de Material Permanente	10.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	5.000,00
	TOTAL	11.159.000,00
03.091.0006.2157 - Cumprimento de Sentenças Judiciais Precatórios		
Elemento despesa	Nomenclatura	Valor R\$
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	50.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	828.000,00
3.3.90.91.03	Precatórios Judiciais	32.000.000,00
	TOTAL	32.878.000,00
03.091.0006.2158 - Pagamento de débitos judiciais de Pequeno Valor - RPV		
Elemento despesa	Nomenclatura	Valor R\$
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
3.3.90.91.05	Sentenças Judiciais de Pequeno Valor	353.000,00
	TOTAL	356.000,00
04.122.0161.2159 - Convenio de Parceria com o Tribunal de Justiça		
Elemento despesa	Nomenclatura	Valor R\$
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	956.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	250.000,00
3.3.50.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	40.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Cont. de Terceirização	50.000,00
3.3.90.36.01	Outros Serviços Eventuais ou Contrato por tempo determinado	20.000,00
3.3.90.36.06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	TOTAL	1.416.000,00
14.422.0091.2160 - Manutenção das atividades do PROCON		
Elemento despesa	Nomenclatura	Valor R\$
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	180.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	210.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	80.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais – RPPS	10.000,00
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	10.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.32.00	Material para distribuição gratuita	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Cont. de Terceirização	50.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	5.000,00



3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.36.05	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física aluguel de imóveis	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
3.3.90.40.00	Serviço de tecnologia da informação e comunicação – PJ	15.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	50.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e contributivas	2.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	1.000,00
3.3.90.48.00	Auxílio Financeiro a Pessoas Físicas	50.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos de Material Permanente	15.000,00
TOTAL		756.000,00

37 – FUNDO MUNICIPAL DE SUCUMBÊNCIA**37.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SUCUMBÊNCIA - FMSUC****04.122.0191.2173 – Administração do Fundo Municipal de Sucumbência**

Elemento despesa	Nomenclatura	Valor R\$
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	15.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.36.29	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Honorários Advocatícios - Ônus da Sucumbência	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
3.3.90.48.00	Auxílio Financeiro a Pessoas Físicas	10.000,00
3.3.90.91.06	Despesas de exercícios anteriores - Honorários Sucumbenciais de Precatórios	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos de Material Permanente	5.000,00
TOTAL		105.000,00
TOTAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		46.670.000,00

38 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM**38.01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM****04.131.0095.2161 - Manutenção das atividades da Assessoria de Comunicação - ASCOM**

Elemento despesa	Nomenclatura	Valor R\$
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	20.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais – RPPS	50.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.32.00	Material para distribuição gratuita	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
3.3.90.40.00	Serviço de tecnologia da informação e comunicação – PJ	20.000,00



3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	5.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e contributivas	1.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	1.000,00
3.3.90.48.00	Auxílio Financeiro a Pessoas Físicas	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos de Material Permanente	50.000,00
TOTAL		1.000.000,00

04.131.0095.2162 - Publicidade e Divulgação de Políticas Públicas do Município

Elemento despesa	Nomenclatura	Valor R\$
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	5.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	5.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais – RPPS	5.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.32.00	Material para distribuição gratuita	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	750.000,00
3.3.90.40.00	Serviço de tecnologia da informação e comunicação – PJ	25.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	5.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e contributivas	5.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	5.000,00
3.3.90.48.00	Auxílio Financeiro a Pessoas Físicas	5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos de Material Permanente	10.000,00
TOTAL		900.000,00
TOTAL ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM		1.900.000,00

42 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**42.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS****04.122.0091.2168 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Recursos Humanos**

Elemento despesa	Nomenclatura	Valor R\$
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	210.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	650.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	95.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais – RPPS	280.000,00
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00



3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	650.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	15.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	80.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, artísticas, Científicas, Desportivas	5.000,00
3.3.90.32.00	Material para distribuição gratuita	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Cont. de Terceirização	150.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.36.05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física aluguel de imóveis	50.000,00
3.3.90.36.06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200.000,00
3.3.90.40.00	Serviço de tecnologia da informação e comunicação – PJ	870.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	500.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e contributivas	1.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	20.000,00
3.3.90.48.00	Auxílio Financeiro a Pessoas Físicas	10.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	7.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos de Material Permanente	20.000,00
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	45.000,00
	TOTAL	5.000.000,00
04.122.0091.2169 - Capacitação e Formação de Recursos Humanos		
Elemento despesa	Nomenclatura	Valor R\$
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	4.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	26.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	35.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	TOTAL	135.000,00
04.122.0094.2170 - Implantação do Centro de Formação do Servidor Público Municipal		
Elemento despesa	Nomenclatura	Valor R\$
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	50.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00
	TOTAL	120.000,00
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		5.255.000,00

**39 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL****39.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL****18.542.0048.2163- Manutenção das atividades de Proteção Animal no Município**

Elemento despesa	Nomenclatura	Valor R\$
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	50.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Pessoal requisitado	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais – RPPS	5.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
3.5.50.41.00	Contribuições	5.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	5.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.32.00	Material para distribuição gratuita	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.90.40.00	Serviço de tecnologia da informação e comunicação – PJ	20.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	5.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e contributivas	5.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	5.000,00
3.3.90.48.00	Auxílio Financeiro a Pessoas Físicas	5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos de Material Permanente	20.000,00
	TOTAL	600.000,00
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL		600.000,00

40 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - SETEC**40.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - SETEC****04.126.0071.2164 - Manutenção da Coordenadoria Municipal de Ciência e Tecnologia**

Elemento despesa	Nomenclatura	Valor R\$
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	950.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	35.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais – RPPS	13.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.32.00	Material para distribuição gratuita	10.000,00



3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	30.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
3.3.90.40.00	Serviço de tecnologia da informação e comunicação – PJ	2.500.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	50.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e contributivas	20.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	10.000,00
3.3.90.48.00	Auxílio Financeiro a Pessoas Físicas	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos de Material Permanente	20.000,00
	TOTAL	4.000.000,00
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - SETEC		4.000.000,00

41 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
41.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
23.691.0059.2167 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
Elemento despesa	Nomenclatura	Valor R\$
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	50.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Pessoal requisitado	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais – RPPS	5.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
3.5.50.41.00	Contribuições	5.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	5.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.32.00	Material para distribuição gratuita	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
3.3.90.40.00	Serviço de tecnologia da informação e comunicação – PJ	20.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	5.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e contributivas	5.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	5.000,00
3.3.90.48.00	Auxílio Financeiro a Pessoas Físicas	5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	20.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos de Material Permanente	20.000,00
	TOTAL	900.000,00
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		900.000,00



02 - GABINETE DO PREFEITO		
02.01 - GABINETE DO PREFEITO		
004.122.0109.2170- Manutenção da Executiva Regional da Grande Jurema		
Elemento despesa	Nomenclatura	Valor R\$
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	5.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Pessoal requisitado	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais – RPPS	5.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
3.5.50.41.00	Contribuições	1.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Artísticas Culturais e Científicas	5.000,00
3.3.90.32.00	Material para distribuição gratuita	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.90.40.00	Serviço de tecnologia da informação e comunicação – PJ	5.000,00
3.3.90.48.00	Auxílio Financeiro a Pessoas Físicas	5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos de Material Permanente	5.000,00
	TOTAL	150.000,00
004.122.0109.2171- Manutenção da Executiva Regional do Litoral		
Elemento despesa	Nomenclatura	Valor R\$
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	5.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Pessoal requisitado	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais – RPPS	5.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
3.5.50.41.00	Contribuições	1.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Artísticas Culturais e Científicas	5.000,00
3.3.90.32.00	Material para distribuição gratuita	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00



3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.90.40.00	Serviço de tecnologia da informação e comunicação – PJ	5.000,00
3.3.90.48.00	Auxílio Financeiro a Pessoas Físicas	5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos de Material Permanente	5.000,00
	TOTAL	150.000,00
004.122.0109.2172- Manutenção da Executiva Regional do Sertão		
Elemento despesa	Nomenclatura	Valor R\$
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	5.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Pessoal requisitado	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais – RPPS	5.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
3.5.50.41.00	Contribuições	1.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Artísticas Culturais e Científicas	5.000,00
3.3.90.32.00	Material para distribuição gratuita	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.90.40.00	Serviço de tecnologia da informação e comunicação – PJ	5.000,00
3.3.90.48.00	Auxílio Financeiro a Pessoas Físicas	5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos de Material Permanente	5.000,00
	TOTAL	150.000,00
TOTAL GABINETE DO PREFEITO		450.000,00

43 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO - SETUR		
43.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO - SETUR		
18.542.0048.2146 - Manutenção das atividades Administrativas da SETUR		
Elemento despesa	Nomenclatura	Valor R\$
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais – RPPS	50.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00



3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.32.00	Material para distribuição gratuita	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.90.40.00	Serviço de tecnologia da informação e comunicação – PJ	20.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	10.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e contributivas	5.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	10.000,00
3.3.90.48.00	Auxílio Financeiro a Pessoas Físicas	10.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	5.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos de Material Permanente	10.000,00
	TOTAL	1.100.000,00
23.695.0104.1072 - Reforma e Qualificação de Equipamentos Turísticos		
Elemento despesa	Nomenclatura	Valor R\$
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	300.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos de Material Permanente	50.000,00
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	TOTAL	380.000,00
23.695.0104.2.147.0000 - Modernização e Criação de Produtos e Serviços Turísticos		
Elemento despesa	Nomenclatura	Valor R\$
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.32.00	Material de distribuição gratuita	30.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos de Material Permanente	10.000,00
	TOTAL	180.000,00
23.695.0104.2.148.0000 - Promoção de Caucaia como Destino Turístico		
Elemento despesa	Nomenclatura	Valor R\$
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	25.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00
3.3.90.32.00	Material para Distribuição Gratuita	80.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	60.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.000,00



3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
4.4.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
	TOTAL	940.000,00
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO - SETUR		2.600.000,00

44 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO**44.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO****11.334.0058.2149 - Manutenção das atividades Administrativas da SMT**

Elemento despesa	Nomenclatura	Valor R\$
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	25.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações patronais – RPPS	10.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	3.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.32.00	Material para distribuição gratuita	5.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
3.3.90.40.00	Serviço de tecnologia da informação e comunicação – PJ	20.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	10.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e contributivas	5.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	10.000,00
3.3.90.48.00	Auxílio Financeiro a Pessoas Físicas	5.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos de Material Permanente	20.000,00
	TOTAL	400.000,00

45 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO**45.10 - FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO RENDA E EMPREENDEDORISMO - FMTRE****11.334.0058.2.150.0000 - Qualificação Social e Profissional**

Elemento despesa	Nomenclatura	Valor R\$
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.36.06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	1.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	TOTAL	309.000,00



11.334.0058.2.151.0000 - Gestão e Manutenção da Unidade de Atendimento do SINE		
Elemento despesa	Nomenclatura	Valor R\$
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	142.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	306.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	68.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS	8.000,00
3.1.91.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	64.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	3.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.500,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.36.05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Aluguel de Imóveis	1.000,00
3.3.90.36.06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários	1.000,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	200.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio - Alimentação	36.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
	TOTAL	1.317.000,00
11.334.0058.2.152.0000 - Apoio ao Conselho Municipal do Trabalho		
Elemento despesa	Nomenclatura	Valor R\$
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.32.00	Material de distribuição gratuita	500,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
3.3.90.40.00	Serviço de tecnologia da informação e comunicação – PJ	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
	TOTAL	15.000,00
11.334.0205.2.153.0000 - Bloco de Fomento a Geração de Emprego e Renda		
Elemento despesa	Nomenclatura	Valor R\$
3.3.90.20.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	1.000,00



3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
3.3.90.40.00	Serviço de tecnologia da informação e comunicação – PJ	20.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
	TOTAL	237.000,00

11.334.0216.2.154.0000 - Apoio ao Nano, Micro e Pequeno Empreendedor

Elemento despesa	Nomenclatura	Valor R\$
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.36.06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	1.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
	TOTAL	312.000,00

11.334.0216.2.155.0000 - Apoio ao Empreendedorismo de Inovação e de Impacto Socioambiental

Elemento despesa	Nomenclatura	Valor R\$
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.36.06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física/Estagiários	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	1.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
	TOTAL	410.000,00

TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO**3.000.000,00**

Art. 2º - os Recursos para atendimento do Crédito aberto no Artigo anterior ficam os citados no Art. 43, § 1º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, as Fontes de Recurso de acordo com as normas estipuladas pelas portarias da STN e Tribunal de Contas. Art. 3º - Fica autorizada a inclusão da Ação criada pela presente Lei Plano Plurianual 2022/2025 do Governo Municipal de Caucaia, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias. Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 25 de fevereiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - PREFEITO MUNICIPAL**.



GABINETE DA VICE PREFEITA

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

MINUTA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.11.26.02.001-GABVICE. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.11.26.02.001-GABVICE CELEBRADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 2021, ENTRE O GABINETE DO VICE-PREFEITO E A SRA. DELFINA ROCHA FRANCO PEARCE, PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL. Aos 29 (novembro) dias do mês de Novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, através do Gabinete do Vice-Prefeito, CNPJ Nº. 07.616.162/0001-06, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato através da Sra. Ana Beatriz Angelo Moreira, Ordenadora de Despesas do Gabinete do Vice-Prefeito, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a Sra. Delfina Rocha Franco Pearce, CPF Nº ***.253.773-**, agora em diante denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratado em aditiva pela segunda vez, o Contrato cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ DA ROCHA SALES, Nº 295, BAIRRO CENTRO, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**, conforme Dispensa de Licitação nº 2021.11.26.02-GABVICE, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS CONTRATUAIS:** Fica prorrogado o prazo de vigência contratual pelo período de **12 (doze) meses**, iniciando-se no dia **02 de dezembro de 2024 e terminando em 02 de dezembro de 2025**, conforme o art. 47 da Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS JUSTIFICATIVAS E FUNDAMENTAÇÕES LEGAIS:** A Prorrogação de vigência se faz necessária em virtude da locação do supramencionado imóvel a fim de atender as necessidades do Gabinete do Vice-Prefeito de Caucaia/CE, este que possui serventia ímpar para as atividades desta municipalidade. A referida locação fundamenta-se no inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e art. 47 da Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** As despesas deste aditivo ao contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: 03.01.04.122.0161.2.005.0000 - APOIO AS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.05 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ALUGUÉL DE IMÓVEIS. **CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL:** As demais cláusulas e termos do Contrato original permanecem em vigor, desde que não colidam com o disposto neste Aditivo. E assim, por estarem justas e contratadas, as partes mandaram lavrar este Aditivo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo **CONTRATANTE** e pela **CONTRATADA**, juntamente com as testemunhas abaixo, em 04 (quatro) vias para um só efeito jurídico. Caucaia/CE, 29 de novembro de 2024. **ANA BEATRIZ ANGELO MOREIRA - MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE - ORDENADORA DE DESPESAS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO - CONTRATANTE. DELFINA ROCHA FRANCO PEARCE - CPF: ***.253.773-** - CONTRATADA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. CERTIFICA aptidão aos servidores para o desempenho das funções do cargo público de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **CONSIDERANDO** o artigo 23 da Lei Complementar Nº 001, de 23 de dezembro de 2009 e Decreto nº 200, de 06 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 498, de 04 de novembro de 2013; **CONSIDERANDO** que o estágio probatório é um período de adaptação onde será verificado o desempenho do servidor recém-admitido na Instituição e que servirá para determinar a estabilidade ou não no cargo público para o qual foi nomeado; **CONSIDERANDO** que o cumprimento a contento do estágio probatório se subordina ao atendimento de dois requisitos: Um de ordem temporal (três anos de efetivo exercício) e; Outro de ordem valorativa (cumprimento regular das atribuições e de outros deveres inerentes à função); **CONSIDERANDO** que a Administração possui o ônus de organizar os mecanismos de avaliação de acordo com as normas do ordenamento jurídico; **CONSIDERANDO** ainda, que o Grupo de Avaliação Semestral deste Órgão não realizou satisfatoriamente os procedimentos de avaliação de desempenho, ensejando no descumprimento pela Administração das regras jurídicas do princípio do devido processo legal no procedimento de avaliação do estágio probatório; **CONSIDERANDO** por último, que a omissão da Administração não pode prejudicar o direito do servidor em ser avaliado pela autoridade competente; motivo pelo qual a aquisição da estabilidade só dependerá do atendimento do requisito temporal, **RESOLVE: Art. 1º - CERTIFICAR** aptidão aos servidores para o desempenho das funções do cargo público de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, relacionados no **ANEXO ÚNICO**, parte integrante desta Portaria. . **Art. 2º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 03 de fevereiro de 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ANEXO ÚNICO À QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025. CERTIFICAÇÃO DE APTIDÃO PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES DE CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
ORD.	MAT.	NOME	CARGO	DATA ADMISSÃO	CARGA HORÁRIA	UNIDADE DE EXERCÍCIO
1	74318	GLAUTER CARLOS FÉLIX	MÉDICO	23/12/2020	120	HOSPITAL MUNICIPAL DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA
2	80939	IGOR RABELO DE SALES ANDRADE	MÉDICO	27/07/2021	120	HOSPITAL MUNICIPAL DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA
3	80938	VLÁDIA MARIA FROTA PRADO AZEVEDO DE BRITO CRUZ	MÉDICO	27/07/2021	120	HOSPITAL SANTA TERESINHA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 03 de fevereiro 2025. **MOACIR DE SOUSA SOARES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025. A Secretaria Municipal de Educação de Caucaia - SME, CNPJ: 29.987.433/0001-64 - Avenida Juaci Sampaio Pontes, 2000 - Centro, Caucaia - CE, 61600-150, E-mail: sme@caucaia.ce.gov.br e o Centro de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos da Arquidiocese de Fortaleza – CDPDH, CNPJ: 00.276.802/0001-29 - Avenida Dom Manuel, 339 – Centro. CEP 60.060-090 - E-mail: cdpdh@cdpdh.org.br tornam público a realização do processo seletivo de convocação para seleção das escolas municipais rurais, indígenas e quilombolas do município de Caucaia - CE, para participação no Projeto Saneamento nas Escolas. 1. **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES** O Processo Seletivo regido por este Edital será executado pelo Centro de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos da Arquidiocese de Fortaleza – CDPDH e o Fundo das Nações Unidas – UNICEF no âmbito da implementação do Projeto **Água, Saneamento e Higiene na Escola**, com objetivo de selecionar as escolas municipais que participarão do Projeto conforme descrito neste Edital. Para ingressar no processo seletivo, os candidatos deverão apresentar os documentos e corresponder aos critérios, conforme itens 6 e 7 deste edital. 2. **OBJETIVO** O Projeto **Água, Saneamento e Higiene na Escola** tem como objetivo principal promover a melhoria das condições de saneamento nas escolas públicas municipais localizadas em áreas rurais, indígenas e quilombolas, proporcionando um ambiente saudável e adequado conforme a metodologia “Três Estrelas” adotada no projeto. Para alcançar esse objetivo, o projeto visa implementar e/ou melhorar sistemas de água potável, as condições de saneamento e o acesso à higiene nas escolas selecionadas. Além disso, o projeto busca levar conhecimento sobre a importância do saneamento e promover hábitos de higiene adequados, contribuindo para a conscientização e a formação de hábitos saudáveis entre os estudantes e a comunidade escolar. 3. **PÚBLICO** O público do projeto é escolas públicas municipais de educação infantil, ensino fundamental localizadas em áreas rurais, indígenas e quilombolas do Município de Caucaia, com prioridade para aquelas situadas em regiões de maior vulnerabilidade social e com carência de infraestrutura de água, saneamento e higiene. 4. **DESCRIÇÃO DO PROJETO** O Projeto **Água, Saneamento e Higiene na Escola** visa implementar a abordagem “Três Estrelas”, usada pelo UNICEF em diversos países pelo mundo como estratégia de trabalho dos temas de Água, Saneamento e Higiene nas escolas, focado em mudanças de hábitos de higiene e infraestrutura de forma simples, escalável e sustentável. Desde sua criação, a metodologia fundamentou projetos em diversas regiões. A metodologia que está alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS 6 da ONU - Água Potável e Saneamento, tem como estratégia central capacitar professores e gestores para disseminar conhecimentos das temáticas citadas, impactando positivamente a saúde dos alunos e reduzindo a evasão escolar através de ações acessíveis e de mudança de comportamento. Uma vez que os parâmetros mínimos são implementados, a escola tem orientações de como incorporar a metodologia em seu projeto político pedagógico, conseguindo seguir um roteiro lógico de abordagem mais aprofundada para a agenda de água, saneamento e higiene em seu dia a dia, monitorando frequentemente sua evolução objetivando manter os padrões definidos na metodologia. A implementação do Projeto é dividida em 07 etapas: Diagnóstico, Capacitação, Oficina, Monitoria, Workshop, Concurso e Acompanhamento, que serão realizadas com todas as escolas rurais, indígenas e quilombolas inscritas neste edital. Entre as escolas inscritas, ao todo serão selecionadas 35 escolas para serem beneficiadas com melhorias em infraestrutura até 2026, sendo que 15 escolas terão seus projetos de infraestrutura executados ainda em 2025. A última etapa deste ano de 2025, de acompanhamento de Projetos, será realizada somente com as 15 escolas selecionadas para iniciar as melhorias em 2025. 1. **Diagnóstico:** Coleta qualitativa e quantitativa de informações sobre as condições de água, saneamento e higiene nas escolas municipais inscritas neste edital, por meio da capacitação de Agentes Locais para realizar a coleta de dados via formulários online e entrevistas presenciais com membros da comunidade escolar e alunos. 2. **Capacitação em Água, Saneamento e Higiene:** Treinamentos voltados para a comunidade escolar com o intuito de promover práticas seguras de gestão de água, saneamento e higiene. 3. **Oficinas de Água, Saneamento e Higiene:** realização de atividades que promovam práticas de higiene seguras e sustentáveis, como lavagem das mãos, tratamento adequado da água e descarte seguro de resíduos. As atividades serão realizadas nas escolas, juntamente com professores e alunos, contribuindo no bem-estar da comunidade escolar. 4. **Capacitação em Tecnologias de Saneamento:** Apresentação de tecnologias acessíveis de água, saneamento e higiene que sejam eficazes e adaptadas às necessidades específicas das escolas. 5. **Workshop de Projetos:** Sessões colaborativas para auxiliar as escolas na identificação de problemáticas emergentes em suas unidades e desenvolvimento de projetos de tecnologias acessíveis adaptadas à sua realidade. 6. **Concurso de Projetos:** Nessa fase acontecerá a apresentação por parte das escolas das tecnologias escolhidas. Após a apresentação, serão selecionadas as melhores propostas apresentadas, sendo 35 escolas vencedoras que terão seus projetos implementados e/ou construídos. 7. **Acompanhamento da execução dos Projetos:** ajustes no escopo e nos custos das intervenções referentes aos projetos das escolas vencedoras e acompanhamento da execução dos projetos. Para este ano de 2025, serão acompanhadas 15 escolas. O edital será lançado em 24 de fevereiro de 2025, enquanto a implementação do projeto ocorrerá ao longo de 2025 e 2026. 5. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** a. A participação no Projeto Saneamento nas Escolas é gratuita e não envolve custos para a escola que ingressar no projeto. b. O processo seletivo para a seleção das escolas municipais, consistirá na análise da documentação exigida e demais critérios de seleção que a Secretaria de Educação, o parceiro implementador e o UNICEF considerarem necessárias para garantir a segurança das informações prestadas. 6. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:** Para participar do Projeto Saneamento nas Escolas, as escolas interessadas devem atender aos seguintes critérios: 6.1 Ser uma instituição pública municipal de educação infantil, e ou ensino fundamental, localizadas em área rural, indígena e quilombola do município de Caucaia. 6.2 Informar através de carta de interesse no preenchimento do formulário do item 7 deste edital, as condições de saneamento da escola, referente à infraestrutura de esgotamento sanitário para classificação das escolas, levando em conta as urgências das condições atuais para avaliação de maior vulnerabilidade social e carência de infraestrutura. 6.3 Informar através de carta de interesse no preenchimento do formulário do item 7 deste edital, a respeito do acesso a banheiros, referente às condições de quantidade e compartilhamento de banheiros para classificação das escolas, levando em conta a gravidade das condições atuais para avaliação de maior vulnerabilidade social e carência de infraestrutura. 6.4 Informar através de carta de interesse no preenchimento do formulário do item 7 deste edital, a respeito do acesso à água potável, referente a disponibilidade de água potável e qualidade da água, para classificação das escolas, levando em conta a gravidade das condições atuais para avaliação de maior vulnerabilidade social e carência de infraestrutura. 6.5 Informar através de carta de interesse no preenchimento do formulário do item 7 deste edital, a respeito das infraestruturas de higiene, referente à disponibilidade de banheiros e disponibilização de materiais de higiene, para classificação das escolas, levando em conta a gravidade das condições atuais para avaliação de maior vulnerabilidade social e carência de infraestrutura. 6.6 Informar através de carta de interesse no preenchimento do formulário do item 7 deste edital, o impacto potencial do Projeto para melhorias na saúde e no



desempenho escolar dos alunos e o confirmar seu compromisso pessoal com o projeto do início ao fim. 6.7 Apresentar as documentações necessárias, conforme item 7 deste edital. **7. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:** Para participar do processo seletivo, os candidatos deverão realizar o preenchimento do formulário de inscrição disponível no site <https://forms.gle/ehdYsCNGNnVgMVad9> no prazo compreendido entre 24 de fevereiro de 2025 a 20 de março de 2025, limite até às 23:00 da data limite. O formulário está dividido em duas seções: a primeira trata dos dados da escola, e a segunda inclui o preenchimento de uma Carta de Interesse. Prepare suas respostas e organize os documentos para envio com antecedência, pois a inscrição deve ser enviada de uma só vez. A seguir, estão as perguntas e os arquivos que você pode preparar previamente: 1. Preenchimento da Escola e da Comunidade que representa. 2. Função do representante que está respondendo o formulário. 3. Cópia do CNPJ da escola. 4. Indicar o nome do Gestor, ou outro responsável da escola que irá participar das capacitações citadas no item 4 deste edital. Enviar também o contato do responsável: e-mail e telefone. 5. Informar o quantitativo geral de alunos matriculados. 6. Anexar a Carta de Interesse: Expresse formalmente a intenção e a motivação da escola para participar do Projeto **Água, Saneamento e Higiene na Escola**. A carta pode ser escrita por um representante da escola, ou feita em grupo. O assunto da carta deve demonstrar a necessidade da escola em relação às condições de saneamento, acesso a banheiros, acesso à água potável, qualidade da água e infraestruturas de higiene, como disponibilidade de banheiros e de materiais de higiene. Além disso, seria importante evidenciar o compromisso da escola com o projeto e o impacto que essas melhorias terão na saúde e no desempenho escolar dos alunos. Exemplo de Carta de Interesse: A Escola Municipal [Nome da Escola] localizada (**localização, território, comunidade**) demonstra por meio desta carta o seu interesse em participar do Projeto **Água, Saneamento e Higiene na Escola**. Em nome [Nome de quem participou da escrita da Carta], nossa escola se compromete a mobilizar a comunidade escolar e corpo de professores para as capacitações, apoiar com informações sobre as condições atuais da escola e promover hábitos de higiene para os alunos. Nosso interesse vem da necessidade que temos em infraestrutura de acesso a água, banheiros e esgotamento sanitário [citar pontos fortes, dificuldades ou melhorias necessárias conforme critérios do item 6]. Com o Projeto minha escola conseguirá impactar a vida de [quantidade de alunos matriculados]. **8. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:** O processo de seleção para todos os níveis constará da seguinte etapa: **Recebimento das Inscrições entre os dias 24 de fevereiro e 20 de março de 2025** - Caráter obrigatório para participação. Nessa fase objetiva-se verificar e avaliar as inscrições das escolas interessadas considerando se atendem ou não aos requisitos exigidos pelo edital. **9. DIVULGAÇÃO E RESULTADO:** A divulgação e o resultado oficial do Processo Seletivo serão divulgados pela SME pelo site <https://sme.caucaia.ce.gov.br> no dia 01 de abril de 2025. **10. DISPOSIÇÕES FINAIS:** A inscrição para o Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas pela SME e Centro de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos da Arquidiocese de Fortaleza – CDPDH, neste Edital, das quais a escola que participar não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento. O presente Edital, a critério da SME e Centro de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos da Arquidiocese de Fortaleza – CDPDH, ouvido pela Comissão de Seleção, poderá ser cancelado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, em qualquer uma de suas etapas ou até a data de convocação das escolas, circunstância que será mencionada em Termo de Retificação ao presente Edital.

11. CRONOGRAMA PREVISTO:

Atividade	Data prevista*
Lançamento do projeto	06/02/2025
Lançamento do Edital e período de Inscrições	24/02/2025 a 20/03/2025
Análise das Escolas interessadas	21/03/2025 a 30/03/2025
Divulgação dos resultados	01/04/2025

***Datas podem sofrer alterações caso houver necessidade.** Revogam-se, por meio deste, todas as disposições em contrário. Caucaia, 24 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 15, de 05 de fevereiro de 2025. DESIGNA os servidores abaixo para exercer a função de Fiscal de Contratos. A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 39, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. **RESOLVE: Art. 1º** Designar **Alanna De Abreu Rodrigues Rocha**, CPF nº ***.168.873-**, Matrícula nº 95317 como fiscal de Assessoria e Consultoria em Governança e Gestão de Riscos nas Contratações Públicas relacionado no Anexo 1, parte integrante desta Portaria. Designar **Dâmárys Freitas da Costa**, CPF nº ***.794.063-**, Matrícula nº 95376 como fiscal de Publicações Legais relacionado no Anexo 1, parte integrante desta Portaria. Designar **Dâmárys Freitas da Costa**, CPF nº ***.794.063-**, Matrícula nº 95376 como fiscal de serviços gráficos relacionado no Anexo 1, parte integrante desta Portaria. Designar **Dâmárys Freitas da Costa**, CPF nº ***.794.063-**, Matrícula nº 95376 como fiscal de passagens aéreas relacionado no Anexo 1, parte integrante desta Portaria. Designar **Dâmárys Freitas da Costa**, CPF nº ***.794.063-**, Matrícula nº 95376 como fiscal de Assessoria Contábil relacionado no Anexo 1, parte integrante desta Portaria. Designar **Raquel Garcia Sampaio De Freitas**, CPF nº ***.494.433-**, Matrícula nº 95451 como fiscal de Execução do Programa Municipal Qualifica Caucaia relacionado no Anexo 1, parte integrante desta Portaria. Designar **Conceição De Maria Monteiro Campos**, CPF nº ***.171.103-**, Matrícula nº 95374 como fiscal de Serviços Funerários relacionado no Anexo 1, parte integrante desta Portaria. Designar **Valterson Lino De Alencar**, CPF nº ***.250.823-**, Matrícula nº 95463 como fiscal de Combustíveis relacionado no Anexo 1, parte integrante desta Portaria. Designar **Valterson Lino De Alencar**, CPF nº ***.250.823-**, Matrícula nº 95463 como fiscal de Táxi e por Demanda relacionado



no Anexo 1, parte integrante desta Portaria. Designar **Valterson Lino De Alencar**, CPF nº ***,250.823-**, Matrícula nº 95463 como fiscal de Locação de Veículos Tipo Caminhonete 4x4 relacionado no Anexo 1, parte integrante desta Portaria. Designar **Valterson Lino De Alencar**, CPF nº ***,250.823-**, Matrícula nº 95463 como fiscal de Locação de Veículos (02 SPINS) relacionado no Anexo 1, parte integrante desta Portaria. Designar **Valterson Lino De Alencar**, CPF nº ***,250.823-**, Matrícula nº 95463 como fiscal de Locação de Veículos (CARROS DE PASSEIO DIVERSOS) relacionado no Anexo 1, parte integrante desta Portaria. Designar **Valterson Lino De Alencar**, CPF nº ***,250.823-**, Matrícula nº 95463 como fiscal de Locação de Veículos (1 SPIN) relacionado no Anexo 1, parte integrante desta Portaria. Designar **Valterson Lino De Alencar**, CPF nº ***,250.823-**, Matrícula nº 95463 como fiscal de Locação de Veículos (VAN) relacionado no Anexo 1, parte integrante desta Portaria. Designar **Conceição De Maria Monteiro Campos**, CPF nº ***,171.103-**, Matrícula nº 95374 como fiscal de Coffee Break's e Refeições relacionados no Anexo 1, parte integrante desta Portaria. Designar **Conceição De Maria Monteiro Campos**, CPF nº ***,171.103-**, Matrícula nº 95374 como fiscal de Fornecimento de Alimentação Pronta Entrega (KIT FESTA DO ABRIGO) relacionado no Anexo 1, parte integrante desta Portaria. Designar **Conceição De Maria Monteiro Campos**, CPF nº ***,171.103-**, Matrícula nº 95374 como fiscal de Internet relacionado no Anexo 1, parte integrante desta Portaria. Designar **Conceição De Maria Monteiro Campos**, CPF nº ***,171.103-**, Matrícula nº 95374 como fiscal de Locações de Equipamentos de Informática relacionado no Anexo 1, parte integrante desta Portaria. Designar **Conceição De Maria Monteiro Campos**, CPF nº ***,171.103-**, Matrícula nº 95374 como fiscal de Telefonia Móvel relacionado no Anexo 1, parte integrante desta Portaria. Designar **Alinne Aragão Pontes**, CPF nº ***,868.353-**, Matrícula nº 95322 como fiscal de Assessoria Técnica em Tecnologia da Informação (SISTEMA DO CADASTRO) relacionado no Anexo 1, parte integrante desta Portaria. Designar **Fernanda Teles de Oliveira Moreira**, CPF nº ***,026.323-**, matrícula 95380, como fiscal de manutenção e conservação predial relacionado no Anexo 2 e Anexo 3, parte integrante desta Portaria. Designar **Conceição de Maria Monteiro Campos**, CPF nº ***,171.103-**, Matrícula nº 95374 como fiscal de Aluguéis Sociais relacionado no Anexo 4, parte integrante desta Portaria. Designar **Duane Brasil Costa**, CPF nº ***,499.403-**, Matrícula nº 45202 como fiscal da Família Acolhedora relacionado no Anexo 5, parte integrante desta Portaria. Designar **Alanna De Abreu Rodrigues Rocha**, CPF nº ***,168.873-**, Matrícula nº 95317 como fiscal de Termos conforme MROSC relacionado no Anexo 6, parte integrante desta Portaria. Art. 2º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Caucaia, 05 de fevereiro de 2025. **DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

ANEXO 1 DA PORTARIA Nº 15, de 05 de fevereiro de 2025.			
Nº	CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO
01	2021.02.22.02-SDS	ÂMBITO PÚBLICO ASSESSORIA EM LICITAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA.
02	2021.03.01-05	HEDELITA NOGUEIRA VIERIA EIRELI.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA.
03	2021.06.08.13-SDS	PUBLIMAS ASSESSORIA E PLANEJAMENTO CONTÁBIL LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA.
04	2022.04.11.01-08	WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PASSAGENS AÉREAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA.
05	2022.09.28.02.001-SDST	FUNDAÇÃO DE APOIO A CULTURA, A PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNDAÇÃO CETREDE.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL QUALIFICA CAUCAIA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA.
06	2024.06.17.01-01	SEBASTIÃO RIBEIRO DE LIMA NETO – ME.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA.
07	2022.05.05.01-25	7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO COMBUSTÍVEIS PARA CARROS OFICIAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA.
08	2023.12.27.03-03	COOPERATIVA DOS TAXISTAS DE CAUCAIA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÁXI E POR DEMANDA DA



			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA.
09	2024.05.28.01-02	J.R. SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE 4X4 DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA.
10	2023.06.15.02-01	PONTUAL RENT A CAR LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (02 SPINS) DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA.
11	2023.06.15.02-16	PONTUAL RENT A CAR LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CARROS DE PASSEIO OFICIAIS DIVERSOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA.
12	2023.06.15.02-21	PONTUAL RENT A CAR LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEÍCULO (01 SPIN) DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA.
13	2023.10.20.01/002	GRAFIRA E EDITORA EUROSET EIRELI.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA.
14	2023.10.27.003/001	RITA DE CÁSSIA BARRETO LOPES - ME.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE COFFEE BREAK'S E REFEIÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA.
15	2021.08.03.01.01	RITA DE CÁSSIA BARRETO LOPES - ME.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA (KIT FESTA DO ABRIGO) DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA.
16	2021.08.02.01-02	ALUCOM LTDA – EPP.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA.
17	2023.12.27.01.003-SDST	TIM - SA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE TELEFONIA MÓVEL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA.
18	2023.12.29.10-11	MEGA INFRA SOLUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE INTERNET DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA.
19	2021.05.04.03-SDS	SOFTMAX CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SISTEMA DO CADASTRO) DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CAUCAIA.

ANEXO 2 DA PORTARIA Nº 15, de 05 de fevereiro de 2025.

Nº	CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO
01	2024.01.24.01.002-SDST	PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PREDIAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA.

ANEXO 3 PORTARIA Nº 15, de 05 de fevereiro de 2025.

Nº	CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO
01	2021.04.15.006-SDST	LFG EMPREENDIMENTOS LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SEDE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA.
02	2024.07.10.02.001-	ARLENE LOPES DO AMARAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA



	SDST		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA.
03	2022.02.08.03.001-SDST	WILMA MARIA PINHEIRO MOURA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CONSELHO TUTELAR SEDE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA.
04	2023.12.21.02.001-SDST	BARBARA BAKTA RODRIGUES MARACAIPE MAILHE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CONSELHO TUTELAR - LITORAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA.
5	2022.07.12.02.001-SDST	FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CRIANÇA FELIZ DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA.
06	2022.03.31.02.001-SDST	ANA MARIA HOLANDA GOES	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CRAS PLANALTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA.
07	2022.04.01.01.001-SDST	FRANCISCO BRÁULIO DO CARMO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CRAS GUADALAJARA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA.
08	2022.09.19.02.001	MARIA CIRLIANE SILVA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CRAS PARQUE DAS NAÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA.
09	2022.09.19.01.001-SDST	JOSÉ BRAUDI DE AGUIAR	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CRAS SEDE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA.
10	2024.07.12.01.001-SDST	ALVES & STECH - LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CENTRO POP DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA.
11	2021.09.29.01.001-SDST	INSTITUTO DOS OLHOS DO VALE DO JAGUARIBE S/CLTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CATEQ DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE CAUCAIA.

ANEXO 4 DA PORTARIA Nº 15, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº	CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO
01	2023.10.09.02.001-SDST	FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO	ALUGUEL SOCIAL - RUA: JUACI SAMPAIO PONTES, Nº2803 "A", KITNET 01, BAIRRO CIGANA, CAUCAIA/CE, FAMÍLIA: ANA PAULA GOMES DE MELO DAMIÃO
02	2021.11.26.01.001-SDST	MARCIO CABRAL COUTINHO	ALUGUEL SOCIAL - RUA GIZELDA MAGALHÃES BEZERRA, 925, BAIRRO PARQUE TABAPUÁ, CAUCAIA/CE, FAMÍLIA: ROSÂNGELA FERREIRA
03	2023.06.23.01.001-SDST	MARCIO CABRAL COUTINHO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA GUARÁ, Nº45, BAIRRO: POTIRA, CAUCAIA/CE, FAMÍLIA: PEDRO ALEXANDRE DA SILVA MACIEL
04	2023.12.18.01.001-SDST	MARCIO CABRAL COUTINHO	ALUGUEL SOCIAL - RUA GUARÁ, Nº 41, BAIRRO: POTIRA - CAUCAIA / CE, FAMÍLIA: MARILENE INÁCIO BENTO DE MESQUITA
05	2023.12.18.02.001-SDST	MARCIO CABRAL COUTINHO	ALUGUEL SOCIAL - RUA MORÉLIA, Nº 1015, BAIRRO: POTIRA - CAUCAIA / CE, FAMÍLIA: MARIA VANUZIA BELLE RODRIGUES
06	2023.12.18.03.001-SDST	MARCIO CABRAL COUTINHO	ALUGUEL SOCIAL - RUA GUARÁ, Nº 21, BAIRRO: POTIRA - CAUCAIA / CE, FAMÍLIA: CAMILA BEZERRA DE SOUSA
07	2023.12.18.04.001-	MARCIO CABRAL COUTINHO	ALUGUEL SOCIAL - RUA GUARÁ, Nº 17, BAIRRO: POTIRA -



	SDST		CAUCAIA / CE, FAMÍLIA: SANDRA NUNES DE MORAIS
08	2023.12.18.05.001-SDST	MARCIO CABRAL COUTINHO	ALUGUEL SOCIAL - RUA MORÉLIA, Nº 1017, BAIRRO: POTIRA - CAUCAIA / CE, FAMÍLIA: MARIA JOSÉ CAROLINO DOS SANTOS
09	2023.12.18.06.001-SDST	MARCIO CABRAL COUTINHO	ALUGUEL SOCIAL - RUA MORÉLIA, 1021, BAIRRO POTIRA, CAUCAIA/CE, FAMÍLIA: MARIA DELMA ALMEIDA
10	2023.12.18.07.001-SDST	MARCIO CABRAL COUTINHO	ALUGUEL SOCIAL - RUA GUARÁ, Nº 37, BAIRRO: POTIRA - CAUCAIA / CE, FAMÍLIA: REGISLENE INÁCIO DA CONCEIÇÃO
11	2023.12.18.08.001-SDST	MARCIO CABRAL COUTINHO	ALUGUEL SOCIAL - RUA GUARÁ, Nº 29, BAIRRO: POTIRA - CAUCAIA / CE, FAMÍLIA: JOSÉ DARLAN ALMEIDA DE MESQUITA
12	2023.12.18.09.001-SDST	MARCIO CABRAL COUTINHO	ALUGUEL SOCIAL - RUA MORÉLIA, Nº 1019, BAIRRO: POTIRA - CAUCAIA / CE, FAMÍLIA: ANA TAÍS ALMEIDA DE MESQUITA
13	2023.12.18.10.001-SDST	MARCIO CABRAL COUTINHO	ALUGUEL SOCIAL - RUA GUARÁ, Nº 33, BAIRRO: POTIRA - CAUCAIA / CE, FAMÍLIA: FRANCISCO SOARES DE SOUZA E SRA MARIA ELCI OLIVEIRA

ANEXO 5 DA PORTARIA Nº 15, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

TERMO DE ADESAO	FAMÍLIA ACOLHEDORA	PROCESSO ADMINISTRATIVO	OBJETO
003/2022	GARDANIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA SOUZA	2022003611	ACOLHIMENTO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE
001/2023	MARIA CLEIDE FERREIRA DE SOUZA	2022003611	ACOLHIMENTO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE
001/2024	JENNIFER MOURÃO BASTOS DA SILVA LEAL	2022003611	ACOLHIMENTO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE
004/2024	MARIANA PANTANO FRANCISCO	2024002863	ACOLHIMENTO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE
006/2024	CARLIANE SANTOS DA SILVA OLIVEIRA	2024002863	ACOLHIMENTO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE
007/2024	JESSICA KELLYN MOURÃO BASTOS DA SILVA	2022003611	ACOLHIMENTO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE
008/2024	FERNANDA PAULA SOUZA MARBECK	2022003611	ACOLHIMENTO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE

ANEXO 6 DA PORTARIA Nº 15, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº	NÚMERO DO TERMO	FORNECEDOR	OBJETO
1	TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2023	SOCIEDADE BENEFICIENTE JOAQUIM BENTO CAVALCANTE	OFERTA DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
2	TERMO DE FOMENTO 01/2024	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CASA DA UNIÃO CORAÇÃO DE MARIA	HORTA SOCIAL, para desenvolver um centro de produção de mudas e hortaliças para fornecer 45 cestas de alimentos para 45 idosos de Caucaia e realizar 400 atendimentos em terapias holísticas e outras ciências visando a saúde dos idosos no município de Caucaia.
3	TERMO DE FOMENTO 02/2024	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CASA DA UNIÃO CORAÇÃO DE MARIA	AGROFLORESTA, para desenvolver um centro de produção de mudas e hortaliças para fornecer 45 cestas de alimentos para 45 idosos de Caucaia e realizar 400 atendimentos em terapias holísticas e outras ciências visando a saúde dos idosos no município de Caucaia.

Caucaia, 05 de fevereiro de 2025. DANIELLE SOUSA ALEXANDRE GONÇALVES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

- **Prefeito**
Naumi Gomes de Amorim
- **Vice-Prefeita**
Ana Priscila Gois Menezes de Sousa

- | | |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none">■ Gabinete do Prefeito – GABPREF■ Gabinete da Vice-Prefeita – GABVICE
Kamyla Lima de Oliveira■ Autarquia Municipal de Trânsito – AMT■ Assessoria de Comunicação - ASCOM
Lucintha Maria Gomes da Silva■ Controladoria-Geral do Município – CGM■ Instituto de Previdência do Município de Caucaia – IPMC
Pedro Alves de Sousa Júnior■ Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC
Felipe Leite Ribeiro■ Ouvidoria-Geral do Município – OGM■ Procuradoria-Geral do Município - PGM
José Isaias Rodrigues Tomaz■ Secretaria Municipal de Administração de Recursos Humanos – SEAD
Luciana Nara Saraiva de Amorim■ Secretaria Municipal de Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico – SETEC
Machidovel Trigueiro Filho■ Secretaria Municipal de Cultura – SECULT
Rebeca Timbo Paiva Lopes (Interino)■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SDE■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SDR
Rodrigo Pereira Martins Amorim■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS
Danielle Sousa Alexandre Gonçalves | <ul style="list-style-type: none">■ Secretaria Municipal de Educação – SME
Camila Bezerra Costa da Silva■ Secretaria Municipal de Esporte E Juventude – SEJUV
Mickaue Franklin Bezerra■ Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN
Carlos Eduardo dos Santos Marinho■ Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA
Francisco Quintino Vieira Neto■ Secretaria Municipal de Patrimônio E Transporte – SPT
José Alberto Rocha Junior■ Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental – SEPLAM
Luciana Cavalcanti Marinho■ Secretaria Municipal de Proteção Animal – SPA
Felipe Leite Ribeiro (Interino)■ Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Moacir de Sousa Soares■ Secretaria Municipal de Segurança Pública – SSP
Antonio Aginaldo de Oliveira■ Secretaria Municipal de Trabalho – SMT
Danielle Sousa Alexandre Gonçalves (Interino)■ Secretaria Municipal de Turismo - SETUR
Rebeca Timbo Paiva Lopes■ Secretaria Executiva Regional da Grande Jurema – SER 1■ Secretaria Executiva Regional do Litoral – SER 2■ Secretaria Executiva Regional do Sertão – SER3 |
|---|---|

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055